

# **PARECER 005/2023**

Conselheiro Lafaiete, 30 de agosto de 2023.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DO FUNDEB - SEGUNDO BIMESTRE/2023  
VIGÊNCIA - 01/03/2023 A 30/04/2023.**

## **Introdução:**

No dia trinta de agosto de dois mil e vinte e três, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, se reuniu para concluir os trabalhos referentes à prestação de contas do segundo bimestre do exercício do ano de 2023, apresentadas pela administração pública. Na reunião, apontamentos procedentes da análise dos demonstrativos da aplicação dos recursos do FUNDEB. Visando o entendimento das contas, na busca pela adequada a aplicação da verba destinada ao município.

## **Conclusão:**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, aprova as contas do segundo bimestre com as seguintes ressalvas: informação ao Conselho sempre que houver uma reprogramação e gasto realizado com ele de forma clara, objetiva e precisa. Encaminhar a prestação de contas na ordem de realização da ação: Nota de empenho, Nota de Fornecimento, Nota fiscal e Documento comprobatório do pagamento do item. Envio em anexo à prestação de contas o extrato bancário, a conciliação bancária e o status da conta todos referentes às contas da Educação de competência do FUNDEB e sua análise. Relação de todos os aposentados que estão trabalhando na Educação e como é realizado o vencimento. Outra ressalva discutida foi o pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que não foi atualizado até a presente data conforme a **PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**. Sendo assim, o conselho requer que o município regularize o pagamento conforme a legislação visando estar em dia com a prestação de conta.



**Valdney Roatt Delmaschio Alves**  
Presidente do CACS-FUNDEB

## PARECER 004/2023

Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 2023.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
REFERENTE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
DO FUNDEB - PRIMEIRO BIMESTRE/2023  
VIGÊNCIA - 01/01/2023 A 28/02/2023.**


### **Introdução:**

No dia doze de junho de dois mil e vinte e três, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, se reuniu para concluir os trabalhos referentes à prestação de contas do primeiro bimestre do exercício do ano de 2023, apresentadas pela administração pública. Na reunião, existiu um apontamento procedente da análise dos demonstrativos da aplicação dos recursos do FUNDEB. Visando o entendimento das contas, na busca pela adequada aplicação da verba destinada ao município.

Prevalecer-se advertir que, o conselho é composto por membros voluntários, que tem suas obrigações profissionais, e sentem a precisão de prestações de contas em tempo hábil e de forma clara e objetiva. Os conselheiros não detêm o conhecimento técnico imprescindível a uma fácil e ágil análise documental contábil.

### **Conclusão:**

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social FUNDEB, aprova as contas do primeiro bimestre com a seguinte ressalva: pagamento do Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica que não foi atualizado até a presente data conforme a **PORTARIA Nº 17, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**. Sendo assim, o conselho requer que o município regularize o pagamento conforme a legislação visando estar em dia com a prestação de conta.

  
**Valdney Roatt Delmaschio Alves**  
Presidente do CACS-FUNDEB

*Revisado  
05/09/23  
Mauricio*



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

## PARECER 003/2023

*Conselheiro Lafaiete, 03 de Maio de 2023*

### **Assunto:**

Análise de prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) da Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, ano referência 2022.

### **Introdução:**

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. O cálculo do montante de recursos financeiros destinados anualmente aos entes federados é baseado no censo escolar do ano anterior X per capita definido e disponibilizado na página do FNDE para consulta.

Os estados podem autorizar o FNDE a efetuar o repasse do valor correspondente aos alunos da rede estadual diretamente aos respectivos municípios. Para isso, é necessário formalizar a autorização por meio de ofício ao órgão. Caso não o façam, terão de executar diretamente os recursos recebidos, ficando impedidos de fazer transferências futuras aos entes municipais.

### **Análise dos documentos apresentados:**

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a seguinte documentação para análise do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB:

- 1 - Prestação de contas PNATE 2022 - Relatórios SIGPC
- 2 - Prestação de contas PNATE 2022 - Notas fiscais
- 3 - Prestação de contas PNATE 2022 - Extratos bancários - 2022 - 2023

*Resolvido  
05/9/23  
M. L. L.*



## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Em sua reunião ordinária do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e três, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, realizou análise dos documentos apresentados, cruzando os dados e conferindo a relação entre eles.

Durante a análise não foram observadas discrepâncias nos dados analisados. As informações apresentadas determinam um saldo positivo de R\$ 65.324,55 (sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) na conta do Banco do Brasil, Agência 0504-5, número 19910-9, destinada a utilização do PNATE.

### **Conclusão:**

Diante do exposto, é decisão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB pela **aprovação da prestação de contas do PNATE, referente ao ano de 2022.**



**Valdney Roatt Delmaschio Alves**  
Presidente do CACS-FUNDEB

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

### PARECER 002/2023

Conselheiro Lafaiete, 03 de Maio de 2023

#### **APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - APOIO SUPLEMENTAR/2021 - VIGÊNCIA 01/01/2021-31/12/2021.**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Conselheiro Lafaiete – MG, através de seus membros, em observância a lei federal nº 14.113/2020, lei municipal nº 6048/2021, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB e em reunião realizada, analisou a documentação de prestação de contas referente ao repasse da Educação Infantil - Apoio Suplementar/2022, vigência 01/01/2022 a 31/12/2022, considerando que:

1. Não houve gastos no ano de 2022, apenas reprogramação, pois a Secretaria Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete - SEMED - não recebeu email de autorização do FNDE para os referidos gastos.
2. Foram reprogramados o montante de R\$ 13.956,41 (treze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira na ordem de R\$ 1.417, 61 ( mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) totalizando a receita em R\$ 15. 374, 02 (quinze mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).
3. Os valores foram aplicados em conformidade com o disposto na resolução referente ao programa.
4. A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.


Recebido em  
05/01/23  
M. L.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

---

### **Conclusão:**

Diante do exposto, é decisão do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB pela **aprovação da prestação de contas referente ao repasse da Educação INFANTIL - Apoio Suplementar, referente ao ano de 2022.**



**Valdney Roatt Delmaschio Alves**  
Presidente do CACS-FUNDEB